



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 143 / 2025 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.006611/2025-37

Santarém-PA, 20 de maio de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando a Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e considerando o inciso II do art. 21 da Resolução Consun nº 299, de 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) a responsabilidade pelo monitoramento da Política de Gestão de Riscos desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 10:03)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **c8d5d4a2ed**